

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A **LRG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, na qualidade de construtora / incorporadora do Empreendimento “**Condomínio Residencial Ecoville Bastos**”, situado à Rua Dez de Novembro, n° 201, Bairro Ecoville Bastos, na cidade de Bastos/SP, em conformidade com a Lei 4.591/64 e com o Código Civil, vem convocar aos(as) senhores(as) proprietários(as), para a Assembleia de Implantação do referido condomínio, a ser realizada em **FORMATO VIRTUAL**, conforme previsto no artigo 12 da Lei 14.010/2020, que será realizada no próximo dia 18 de março de 2021, às 19 horas em 1ª convocação com o quórum legal e às 19h30min em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, sendo transmitido pela plataforma *Google Meet*, cujo conteúdo será totalmente gravado para os efeitos legais, pelo *link*: <https://meet.google.com/dfn-vwqn-jxn>

Serão apresentados, discutidos e votados exclusivamente os seguintes assuntos integrantes da Ordem do Dia - **PAUTA**:

1º - Conceito e constituição de Condomínio;

2º - Apresentação e aprovação da Convenção de Condomínio e do Regimento Interno – cuja(s) minuta(s) ficará(ão) disponível(eis) no site da construtora / incorporadora: www.lrgconstrutora.com.br, a partir de 26/02/2021;

3º - Eleições do Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo (03 efetivos e 03 suplentes).

Informações ao condômino(a):

O condômino (a) apto a participar poderá nomear um procurador para representá-lo, desde que seja encaminhada a devida procuração (com firma reconhecida) 72 horas antes da realização da assembleia ao e-mail: contato@lrgconstrutora.com.br sendo verificado a validade da procuração conforme critérios legais.

A presença do condômino será coletada por chamada pelo mediador / presidente e mediante a apresentação de documento de identidade válido. O voto será coletado da seguinte forma: condôminos que votarem sim devem ficar em silêncio e aqueles que votarem não devem manifestar-se. O voto será coletado e anotado pelo mediador / presidente da Assembleia. Enquanto o mediador / presidente ou qualquer outra pessoa estiver falando, os outros praticantes deverão manter o microfone no mute (desligado).

É pré-requisito que o condômino(a) participante tenha *internet* e equipamento que suportem transmissão de vídeo e áudio. Não é recomendado o acesso em trânsito por motivo de segurança e instabilidade de conexão. Se não houver acesso a áudio, a manifestação ou voto poderá ser realizada por *chat*.

Bastos/SP, 18 de fevereiro de 2021.



LRG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI